



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS V - DIVINÓPOLIS**

---

**EDITAL 01/2020  
PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO  
MOVIMENTO EMPREENDEDOR DO VALE DO RIO PARÁ – MOVAP**

**RETIFICAÇÃO – 02**

O coordenador do Projeto de Extensão do Programa de Pré-Incubação do Movimento Empreendedor do Vale do Rio Pará no uso de suas atribuições vem, por meio desta, retificar o edital acima referido, conforme segue:

Onde se lê:

“3.2.1. O Anexo III – Termo de autorização de uso de imagem e voz. Este termo deverá estar preenchido e assinado. Deverá ser enviado um Anexo III para cada um dos componentes da equipe, porém, em um arquivo único”.

Leia-se:

“3.2.1. O Anexo IV ou Anexo V – Termo de autorização de uso de imagem e voz. Este termo deverá estar preenchido e assinado. Deverá ser enviado um Anexo IV (para membro da equipe menor de idade) ou Anexo um V (para membro da equipe maior de idade) para cada um dos componentes da equipe, conforme Retificação 01 disponível em <http://www.movap.cefetmg.br/2020/10/30/retificacao-do-anexo-iii/>”.

Onde se lê:

“3.2.3. Comprovante de vínculo com uma das instituições parceiras do programa. Deverá ser enviado um comprovante para cada um dos componentes da equipe, porém, em um arquivo único”.

Leia-se:

“3.2.3. Comprovante de vínculo com uma das instituições parceiras do programa. Deverá ser enviado um comprovante para cada um dos componentes da equipe”.

---

Prof. Dr. Edilson Hélio Santana  
Coordenador do Programa  
Movimento Empreendedor do Vale do Rio Pará